



TERMO DE REFERENCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: -Gabinete do Prefeito; -Secretaria Municipal de Administração; -Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; -Secretaria Municipal de Assistência Social; - Secretaria Municipal da Cidade; -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; -Secretaria Municipal de Educação e Cultura; -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; -Secretaria Municipal de Fazenda; -Secretaria Municipal de Governo; -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; -Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; -Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil; -Secretaria Municipal de Transportes;	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição () Contratação de Serviços
---	--

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação: () Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. () Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. () Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. () Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. () Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. () Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. () Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. (X) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Lei Municipal 2738/2017	Tipo de Licitação: Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: () Menor Preço Global (X) Menor Preço por Item () Menor Preço Lote () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Lance ou Oferta () Não se enquadra.
---	---

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); (x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; (x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); (x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no
--



Município.

- (x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.
- (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“FORNECIMENTO DE ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PARA ARTESANATO, DESTINADOS A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NAS DIVERSAS UNIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT E SEUS DISTRITOS”**, conforme condições e quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A presente aquisição se justifica pela necessidade de atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Sorriso e seus Distritos em diversas atividades que demandam materiais de expediente, utensílios para escritório, papelaria e outros, como em plantões, reuniões, eventos, atendimentos, campanhas, cursos e praticamente todas as ações realizadas dentro da esfera pública que demandam os materiais pretendidos. Dessa forma, buscando atender todas as secretarias em suas ações, buscamos a aquisição dos itens especificados neste termo.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Valor total de referência: **R\$ 1.501.392,46 (Um milhão quinhentos e um mil e trezentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas e sistema RADAR TCE-MT, BANCO DE PREÇO –sendo:

B2W - Companhia Digital CNPJ: 00.776.574/0006-60

BOULEVARD DAS ARTES COM. DE MAT. ARTISTICOS LTDA CNPJ 10.256.932/0001-53

CALMINATTI E CIA LTDA CNPJ 24.975.245/0001-00

COMERCIAL LTDA ME CNPJ 15.392.562/0001-03

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA CNPJ 33.429.728/0001-92

IMPERIO PAPELARIA E UTILIDADES CNPJ 41.345.964/0001-59

RECMAC COM. DE MOVEIS P/ ESC. EPP CNPJ 07.884.293/0001-66

SORRISO SUPERMERCADO LTDA CNPJ 14.953.277/0001-43

SUPERMERCADO IRMÃOS MALDANER LTDA CNPJ 01.020.470/0001-80

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média/Média Saneada, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.

7.2.2. Durante o julgamento do certame poderá ser solicitado material ilustrativo dos itens ofertados, contendo as descrições técnicas e fotos dos itens.

7.2.3. Somente serão aceitos propostas de preços de itens com marcas de 1ª linha de renome nacional com qualidade, durabilidade e eficácia comprovada, sob pena de desclassificação;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura



Municipal de Sorriso, na Av. Ademair Raiter, nº 104, Bairro Centro na cidade de Sorriso/MT ou em outro local, se for definido na solicitação, desde que dentro do perímetro Urbano deste município.

9.1.1. O prazo para a entrega do pedido será de no máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação/requisição e recebimento da Autorização de Fornecimento da Secretaria solicitante.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas neste termo e edital.

9.3. Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento

9.4. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos itens, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

9.5. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.6. Os itens deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias no local indicado de entrega.

9.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado ou trocado os itens estabelecidos no referido Termo de Referência, bem como, teor da proposta apresentada.

9.8. Os itens que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra

9.9. Os itens serão solicitados pela Contratante de forma parcelada, e somente serão recebidos os que forem solicitados.

9.10. Cabe ao fiscal de contrato realizar inspeção dos produtos no ato da entrega, realizar a conferência da integridade dos produtos, quantidades e valores de acordo com a solicitação.

9.11. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta da contratada.

9.12. Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de itens reciclados, reutilizados ou remanufaturados como itens solicitados.

9.13. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.14. Após apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.15. Apresentadas irregularidades pelo fiscal a empresa contratada, depois de notificada terá prazo de 10 dias para providenciar e proceder à regularização. Findo este prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

9.16. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá informar imediatamente o fiscal de contrato.

9.17. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

9.18. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:



10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição os servidores:

-Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Suzerley Stumpf;

SUBSTITUTA: Kelle D.N. Melo

-Demais Secretarias:

TITULAR: Joni Roberto Bischoff

SUBSTITUTO: Marcele Carolina Jacobs

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura.

12. DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Termo de Referência e demais anexos.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 18 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO
Responsável (a): Ari Lafin

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário (a): Estevam Húngaro Calvo Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário (a): Jucélia Gonçalves Ferro

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário (a): Marcelo Lincoln Alves Da Silva



SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Secretário (a): Ednilson De Lima Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretário (a): Claudio Cezar Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Secretário (a): Hilton Polesello

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Secretário (a): Lúcia Korbes Drechsler

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Secretário (a): Emílio Brandão Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Secretário (a): Sérgio Kocová Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário (a): Milton Geller

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Secretário (a): Luis Fábio Marchioro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Secretário (a): Jose Carlos Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário (a): Leonir Paulo Capitanio



ANEXO I – QUANTITATIVO:

ITEM	COD AGILI	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO	UNID.	GABINETE PREFEITO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. AGRICULTURA	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC. CIDADE	SEC. DESENVOLVIMENTO	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. ESPORTE	SEC. FAZENDA	SEC. GOVERNO	SEC. OBRAS	SEC. SAÚDE	SEC. SEGURANÇA	SEC. TRANSPORTE	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	845340	25755-9	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, COM FELTRO	UNID.	5	10	5	5	5	5	150	5	5	5	5	50	50	5	310	R\$ 5,67	R\$ 1.757,70
2	848589	181450-8	BATERIA ALCALINA CR2025 LITHIUM 3,0V	UNID.											50					R\$ 6,71	R\$ 335,50
3	845480	156384-0	BOBINA - PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS, EM PLASTICO, PESANDO, MEDINDO 23CM X 60M X 0,005M, NA COR TRANSPARENTE, COMPATÍVEL E PARA SER UTILIZADA NA PLASTIFICADORA (CÓDIGO 00021216)	UNID.		20		20		10	150					50			250	R\$ 183,17	R\$ 45.792,50
4	845294	00030755	BOBINA DE PAPEL KRAFT GRAMATURA 80G/M²/60CM 140M.	UNID.	5	10	20	50	10	20	100	10	10	5	10	200	10	10	470	R\$ 139,73	R\$ 65.673,10
5	845296	104988-7	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA 135 X 245 X 350 MM, CORES DIVERSAS	UNID.	100	2000	300	1000	400	300	1000	200	3000	200	400	2000	500	400	11800	R\$ 10,17	R\$ 120.006,00
6	839347	334071-6	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PVC A4 NA COR PRETA - PACOTE COM 100	Pcte. c/ 100		20		20			20					20			80	R\$ 50,67	R\$ 4.053,60
7	845349	264232-8	CD-RW REGRAVAVEL, CAPACIDADE DE 700 MB/80 MIN, VELOCIDADE 12 X EMBALAGEM: PINO C/ 25 UND	Pcte c/ 25	5	20	5	20	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	100	R\$ 68,59	R\$ 6.859,00
8	845351	323599-8	CLIPS Nº 4/0 NIQUELADO - CAIXA C/ 500 GR	Caixa	5	50	20	20	10	20	50	10	30	5	30	150	20	30	450	R\$ 19,77	R\$ 8.896,50
9	845352	323597-1	CLIPS Nº 6/0 NIQUELADO - CAIXA C/ 500 GR	Caixa	5	50	20	20	10	20	50	10	30	5	30	150	20	30	450	R\$ 20,85	R\$ 9.382,50
10	845490	426089-9	CLIPS Nº 10 NIQUELADO - CAIXA C/ 500 GR	Caixa	5	50	20	20	20	20	50	10	20	5	20	100	20	20	380	R\$ 19,52	R\$ 7.417,60
11	845357	64418-8	CORRETOR LIQUIDO 18 ML A BASE D'AGUA CX C/ 12 UND	Caixa c/12	2	20	5	100	5	5	50	5	10	2	5	100	10	5	324	R\$ 25,07	R\$ 8.122,68
12	845358	193663-8	DVD-R GRAVAVEL CAPACIDADE DE 4.7 GB/120 MIN VELOCIDADE 1X-8X, EMBALAGEM: PINO COM 50 UNID	Pacote c/ 50	5	20	5	20	5	5	10	5	5	5	5	10	5	5	110	R\$ 81,00	R\$ 8.910,00
13	839414	197383-5	ENCADERNADORA COM 54 FUROS ATE 15 FLS. PERFURAÇÃO: REDONDA, EXTENÇÃO DE PERFURAÇÃO : 330 MM. TAMANHO DA MESA 350 X 320 MM. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 15 FOLHAS.	UNID.		5		5			5					5			20	R\$ 692,83	R\$ 13.856,60



14	839938	376704-3	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17MM PLASTICO TRANSPARENTE. 100 FLS PLASPIRAL. FLS A4. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pcte. c/ 50		20		20											20								80	R\$ 49,67	R\$ 3.973,60	
15	845427	121443-8	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA COR BRANCA TAMANHO 33,9 X 101,6 MM, FLS C/ 14 ETIQUETAS, PCTE C/ 25 FLS	Caixa c/ 25	5	50	10	100	10	10	200	10	20	5	20	300	20	20	780										R\$ 25,12	R\$ 19.593,60
16	848587	282329-2	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA TERMO TRANFERENCIA, TAMANHO 9,5 CM LARGURA, 3 CM DE ALTURA, COM UMA COLUNA NA COR BRANCA, COMPATIVEL COM IMPRESSORA BEMATECH LB 1000	UNID.												500												R\$ 24,21	R\$ 12.105,00	
17	845306	353414-6	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ESPUMA MEDINDO 25 MM X 1,5 M	UNID.	5	20	50	200	20	50	100	10	10	5	50	200	20	50	790									R\$ 26,76	R\$ 21.140,40	
18	845307	337989-2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MULTIUSO MEDINDO 12 MM X 40 M	UNID.	10	150	50	100	50	50	150	20	20	10	50	400	50	50	1160									R\$ 2,28	R\$ 2.644,80	
19	845428	94112-3	FOLHA DE PAPEL MANTEIGA 50 X 70CM	UNID.		50		3000			300					500			3850									R\$ 2,00	R\$ 7.700,00	
20	845429	233350-3	FOLHA EM EVA 60 X 40 CM, LAVAVEL ATOXICA CORES DIVERSAS	UNID.	10	100	50	7000	50	50	1500	50	50	10	50	1500	50	50	10520									R\$ 2,69	R\$ 28.298,80	
21	848258	411730-1	FRAGMENTADORA - INDUSTRIAL, PARA FRAGMENTAR PAPEIS, DOCUMENTOS, CDS, DVDS, GRAMPOS, CLIPS, DISQUETE, CARTAO DE CREDITO, COM CORTES EM TIRAS, CAPACIDADE DE FRAGMENTACAO MINIMA DE 40 FOLHAS(75G), NIVEL DE RUIDO ABAIXO DE 60 DB/A, NIVEL DE SEGURANCA MINIMO P4, CONFORME NORMA DIN 66.399, CESTO COM NO MINIMO 100 LITROS DE VOLUME, USO CONTINUO SEM PARADA PARA RESFRIAMENTO. TODAS AS ENGRENAGENS DE METAL, INCLUSIVE OS PENTES E RASPADORES, VELOCIDADE DE FRAGMENTACAO DE PELO MENOS 5M/MIN, LOCOMOCAO ATRAVES DE RODIZIOS, ABERTURA DE INSERCAO DE PELO MENOS 310MM, SENSOR DE PRESENCA DO CESTO E DE PAPEL, FUNCAO AUTO-REVERSE, VOLTAGEN 220V. DEVE POSSUIR CERTIFICACAO EMITIDA POR QUALQUER DAS INSTITUICOES PUBLICAS OU PRIVADAS CREDENCIADAS PELO INMETRO, ATENDENDO AO QUE DETERMINA A PORTARIA Nº 170/2012. MANUAL DE INSTRUCOES EM PORTUGUES, (201856-0) FRAGMENTADORA - PARA MAQUINA, PARTICULAS DE 3,5X47MM, PARA 8 FOLHAS A4, 75G/M POR VEZ, VELOCIDADE DE FRAGMENTAR 2,8MIN, ABERTURA DE 10CM, MEDINDO (351 X 221 X 401)MM (LX PXA), PESANDO	UNID.	1	2	1	5	1	1	5	1	1	1	1	5	1	1	27									R\$ 2.563,00	R\$ 69.201,00	



			5\,08KG\, POTENCIA DO MOTOR 240WATS /VOLTAGEM DE 220V																																			
22	845432	00012253	GIZ DE CERA PLASTICA, MATERIAL ATOXICO C/ 12 CORES VARIADAS	UNID.		100		300			3000					200			3600		R\$ 5,67	R\$ 20.412,00																
23	845433	322853-3	GRAMPEADOR DE METAL ALICATE, GRAMPO 26/6 TRILHO FIXO E APOIO EMBORRACHADO 25 FLS	UNID.	2	50	5	20	5	5	50	5	5	2	5	200	5	5	364		R\$ 53,72	R\$ 19.554,08																
24	845373	0007814	GRAMPEADOR DE PRESSAO P/ TAPECEIRO EM METAL	UNID.	2	10	10	20	5	10	50	5	5	2	5	50	5	5	184		R\$ 130,12	R\$ 23.942,08																
25	845374	328758-0	GRAMPEADOR GRANDE EM METAL PARA ATE 240 FLS	UNID.	1	10	2	10	2	2	10	2	2	1	2	10	2	2	58		R\$ 154,87	R\$ 8.982,46																
26	845434	86047-6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8, CAIXA C/ NO MÍNIMO 1000 GRAMOS	Caixa	1	20	5	50	5	5	50	5	5	1	5	5	5	5	167		R\$ 6,88	R\$ 1.148,96																
27	845469	00030419	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO - ALTURA 4 MM - 106/4 - CAIXA c/ NO MÍNIMO 5.000 GRAMOS	Caixa	1	20	5	50	5	5	50	5	5	1	5	5	5	5	167		R\$ 19,08	R\$ 3.186,36																
28	845470	157161-3	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO - ALTURA 6 MM - 106/6 - CAIXA C/ NO MÍNIMO 5.000 GRAMOS	Caixa	1	20	5	50	5	5	50	5	5	1	5	5	5	5	167		R\$ 19,92	R\$ 3.326,64																
29	845471	147938-5	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO - ALTURA 8 MM - 106/8 - CAIXA C/ NO MÍNIMO 5.000 GRAMOS	Caixa	1	20	5	50	5	5	50	5	5	1	5	5	5	5	167		R\$ 17,90	R\$ 2.989,30																
30	845279	169638-6	GRAMPO TRILHO PLASTICO - CX C/ 50 UND 195MMx7MMx58MM	Caixa C/ 50 UND	5	100	20	150	20	20	100	20	50	5	20	200	20	20	750		R\$ 17,62	R\$ 13.215,00																
31	845441	232815-1	GRAMPO TRILHO PLASTICO 30 CM ESTENDIDO, PCTE C/ 50 UNID	Caixa	5	100	20	150	20	20	100	20	20	5	20	200	50	20	750		R\$ 25,32	R\$ 18.990,00																
32	848586	197681-8	IMPRESSORA DE ETIQUETA TERMO-TRANSFERÊNCIA OU TÉRMICA DIRETA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 102 MM/S OU 4 POL/S.RESOLUÇÃO : 203 DPI. COMPRIMENTO MÁXIMO DO RIBBON: 300 M. DIÂMETRO DO ROLO DE RIBBON INTERNO: 25,4MM / EXTERNO: 67 MM.LARGURA DE IMPRESSÃO: 104 MM.LARGURA DA ETIQUETA : 25,4 A 118 MM. DIÂMETRO INTERNO ROLO DE ETIQUETA: 25,4 MM A 38,1 MM. DIÂMETRO EXTERNO ROLO DE ETIQUETA: 127 MM. TIPOS DE ETIQUETAS: ETIQUETA CORTE-VINCO, COM MARCA-PRETA, PERFURADA, FORMULÁRIO/SANFONADA E CONTÍNUO/RECIBO. ESPESSURA DA ETIQUETA: 0,06 ~ 0,254 MM. TIPO DE RIBBON: CERA, RESINA OU MISTO (CERA E RESINA). LARGURA DO RIBBON: 40 MM A 110 MM. COMPRIMENTO DE IMPRESSÃO MÁXIMO: 2794 MM. SENSOR DE MÍDIA/ETIQUETA: TRANSMISSIVO (SENSOR DE GAP) E REFLEXIVO	UNID.																	5		R\$ 1.777,23	R\$ 8.886,15														



			(MARCA PRETA). SENSORES DE MECANISMO: FIM DE RIBBON E CABEÇA ABERTA. INTERFACE BASIC = USB + SERIAL / ADVANCED = USB + SERIAL + ETHERNET. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 8 MB SDRAM. MEMÓRIA FLASH: MÍNIMO 4 MB DE FLASH MEMORY. LINGUAGEM DE COMUNICAÇÃO: TSPL2 - EMULAÇÃO EPL2 / ZPL /DPL. DRIVERS: WINDOWS XP, VISTA, 7, WINDOWS SERVER 2003 & 2008 R2 (32-BIT/64-BIT). TEMPERATURAS OPERAÇÃO: 5 A 40°C. ARMAZENAMENTO: -40°A 60°C. UMIDADE OPERAÇÃO: 25 A 85%. ARMAZENAMENTO: 10 A 90%, SEM CONDENSACÃO. FONTE DE ENTRADA: 100 - 240VCA. GARANTIA DE 12 MESES																		
33	845334	29700-3	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, DE AÇO, COM 18,2 MM - ENCARTELADO COM 10 UND.	CAIXA C/ 10	5	50	10	50	10	10	50	10	10	5	10	200	10	10	440	R\$ 4,14	R\$ 1.821,60
34	845510	224854-9	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO EM SPRAY	UNID.	2	20	5	30	5	5	100	5	5	2	5	50	5	5	244	R\$ 17,36	R\$ 4.235,84
35	836278	197882-9	LIXEIRA - DE PLASTICO RESISTENTE, TAMPA ACIONADA POR PEDAL,CANTOS ARREDONDADOS, SUPERFICIE INTERNA E EXTERNA, LISAS, DE FACIL LIMPEZA CAPACIDADE 60 LITROS, NA COR BRANCA - COM ALÇAS LATERAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE.	UNID.	10	25	10	50	10	10	100	10	10	10	10	100	10	5	370	R\$ 287,66	R\$ 106.434,20
36	836279	33896	LIXEIRA - DE POLIPROPILENO RIGIDO, REDONDA, MEDINDO 51X69CM (DIAMETROXALTURA) COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA REMOVIVEL, SEM PEDAL, DE ACORDO COM A RESOLUCAO N.275 DO CONAMA - COM RODAS E ALÇAS LATERAIS QUE FACILITAM O TRANSPORTE, EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNID.	5	40	10	30	5	20	150	20	5	5	10	200	10	10	520	R\$ 149,33	R\$ 77.651,60
37	836277	307039-5	LIXEIRA - DE POLIPROPILENO RIGIDO, RETANGULAR,MEDIDA EXTERNA: 57 X 37 X 34,5CM E INTERNA: 46 X 32,5 X 23CM, COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, COM TAMPA E PEDAL,NA COR BRANCA	UNID.	10	50	50	50	10	50	200	50	10	10	40	400	50	40	1020	R\$ 120,95	R\$ 123.369,00
38	845467	223499-8	MASSA DE MODELAR - CX COM 12 UNIDADES 180 GR	Caixa c/ 12				200			200				100			500	R\$ 5,88	R\$ 2.940,00	
39	845377	4206-4	PAPEL CARBONO PRETO FORMATO A4 CX COM 100 UND	Caixa c/ 100	1	10	2	50	2	2	20	2	2	1	2	50	2	2	148	R\$ 47,67	R\$ 7.055,16
40	845492	00030712	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET, MEDIANDO (48X66)CM, 110 GR., CORES DIVERSAS	UNID.		50		3000			300				500			3850	R\$ 0,99	R\$ 3.811,50	
41	845268	00015372	PAPEL CONTACT AZUL - ROLO C/ 10M x 45 CM.	ROLO	5		10	20	10	10	20	10	10	5	10	20	10	10	150	R\$ 75,62	R\$ 11.343,00
42	845407	00030776	PAPEL OFF-SET ALCALINO 180G A-4 CORES DIVERSAS - PCTE C/ 100 FLS	Pcte. c/ 100	5	100	50	1000	20	50	150	10	20	10	20	150	20	20	1625	R\$ 98,59	R\$ 160.208,75
43	845406	400713-1	PAPEL PARA PLOTTER 75G/M² EM ROLO DE 914 MM X 45 M	UNID.	5	20	20	50	20	20	70	10	20	10	20	70	20	20	375	R\$ 83,94	R\$ 31.477,50



44	845452	151970-0	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, COM FERRAGEM DESMONTAVEL E COMPRESSOR DE METAL, COM VISOR DE PLASTICO E ETIQUETA REMOVIVEL, UND.	UNID.	5	100	10	100	10	10	100	10	10	5	10	200	10	10	590	R\$ 19,80	R\$ 11.682,00
45	845453	151969-7	PASTA AZ, LOMBO LARGO, COM FERRAGEM DESMONTAVEL E COMPRESSOR DE METAL, COM VISOR DE PLASTICO E ETIQUETA REMOVIVEL, UND.	UNID.	10	300	20	200	20	20	200	20	20	10	20	300	20	20	1180	R\$ 20,50	R\$ 24.190,00
46	845408	282062-5	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM ELASTICO OFICIO CORES DIVERSAS	UNID.	20	100	50	600	50	50	100	50	50	20	50	500	50	50	1740	R\$ 1,97	R\$ 3.427,80
47	845384	152075-0	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM ELASTICO, 40 MM CORES DIVERSAS	UNID.	10	50	50	600	50	50	200	25	50	20	50	500	50	50	1755	R\$ 7,71	R\$ 13.531,05
48	845270	412766-8	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA COMPLETA OFÍCIO 2- CX C/50 UND	CAIXA	5	50	10	100	10	20	30	10	10	5	10	50	10	10	330	R\$ 163,13	R\$ 53.832,90
49	839342	306679-7	PILHA ALCALINA AA, CARTELA C/ 2 UND	cartela	20	200	100	200	50	100	300	50	50	20	100	800	100	100	2190	R\$ 8,57	R\$ 18.768,30
50	845310	82101-2	PINCEL Nº 10, COM CERDAS DE NYLON CABO AMARELO	UNID.				80			50					50			180	R\$ 3,97	R\$ 714,60
51	845311	126159-2	PINCEL Nº 12, COM CERDAS DE NYLON CABO AMARELO	UNID.				80			50					50			180	R\$ 4,16	R\$ 748,80
52	845313	115213-0	PINCEL Nº 20, COM CERDAS DE NYLON CABO AMARELO	UNID.				80			50					50			180	R\$ 7,96	R\$ 1.432,80
53	845281	258533-2	PISTOLA PARA COLA QUENTE (SILICONE) REFIL GROSSO, POTÊNCIA DE 40W, BIVOLT	UNID.	5	10	10	100	10	10	100	10	10	5	10	100	10	10	400	R\$ 41,48	R\$ 16.592,00
54	845387	323587-4	PLACA DE ISOPOR, NA COR BRANCA 2,0 CM DE ESPESSURA	UNID.	5	10	10	200	10	10	200	10	10	5	10	200	10	10	700	R\$ 9,63	R\$ 6.741,00
55	845486	00021216	PLASTIFICADORA - PORTATIL, PLASTIFICA O TAMANHO A3, A4, A5, A6, AJUSTE PRECISO E CONSTANTE DA TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE COM TODAS AS FUNCOES, BOTAO AJUSTAVEL PARA LAMINACAO A QUENTE OU A FRIO, BOTAO QUE MOVE O MATERIAL A SER LAMINADO PARA FRENTE OU PARA TRAS, BOTAO LIGA-DESLIGA, LED DE TEMPERATURA CONSTANTES, LED QUE FICA ACESO ENQUANTO A MAQUINA ESTA LIGADA, DISPLAY VISOR DE TEMPERATURA, MATERIAL UTILIZADO PARA PLASTIFICACAO: POLASEAL, ESPESSURA E LARGURA MAXIMA DO MATERIAL PARA PLASTIFICACAO: 1MM E 100MM.	UNID.		2		2			1	15				5			25	R\$ 712,29	R\$ 17.807,25
56	845475	00030711	PORTA ALVARÁ PARA FOLHA A4, VERTICAL, EM PLÁSTICO, NA COR PRETA, COM FRENTE TRANSPARENTE, APRESENTACAO TIPO ENVELOPE, CONTEM ARGOLA OU ILHOS PARA FIXACAO EM PORTAS OU PAREDES.	UNID.	10	500	50	200	50	50	200	50	50	10	50	200	50	200	1670	R\$ 11,27	R\$ 18.820,90
57	845393	380356-2	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, WBS-VBM, CORES DIVERSAS	UNID.	10	100	50	200	20	50	300	20	20	10	20	300	20	20	1140	R\$ 5,52	R\$ 6.292,80



58	848587	00054853	RIBBON - CERA RIBBON, DE 110MM X 300M PARA COMPATIVEL COM IMPRESSORA BEMATECH LB 1000, CO DIAMENTRO INTERNO DO ROLO DE 25,4 MM, EXTERNO: 67 mm PARA USO NA MAIORIA DOS TIPOS DE PAPEIS , COM IMPRESSAO DE ALTA QUALIDADE.												100				R\$ 36,24	R\$ 3.624,00	
59	845414	231182-8	ROLETE ENTINTADOR PARA CALCULADORAS DE MESA SERIE 684	UNID.		10								20				30	R\$ 14,20	R\$ 426,00	
60	836280	442116-7	SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM - DE POLIETILENO, PICOTADO, MEDINDO (30 X 40)CM, COM CAPACIDADE PARA 2KG, COM ESPESSURA DE 0,03 MICRAS, NA COR TRANSPARENTE LISO	BOBINA	10	50	50	50	10	20	100	20	10	10	20	500	20	20	890	R\$ 55,50	R\$ 49.395,00
61	845392	362790-0	SUPORTE PARA FITAS ADESIVAS (DUREX) GRANDE COR PRETA	UNID.	1	5	5	10	2	5	10	2	2	1	2	50	2	2	99	R\$ 26,45	R\$ 2.618,55
62	845290	403068-0	TELEFONE SEM FIO, FUNCAO RADIAL, FLESH E MUTE, COM 03 NIVEIS DE VOLUME	UNID.	5	20	10	50	5	10	20	5	10	5	10	50	5	10	215	R\$ 180,09	R\$ 38.719,35
63	845316	35443-0	TESOURA DE PICOTE COM LAMINA EM ACO INOX E CABO DE POLIPROPILENO, 21 CM	UNID.	1	5	2	100	2	2	50	2	2	1	2	50	2	2	223	R\$ 74,00	R\$ 16.502,00
64	845397	35443-0	TESOURA DE USO GERAL COM LAMINA EM ACO INOX, CABO PLASTICO 17 CM	UNID.	5	100	50	150	20	50	300	10	10	10	50	500	50	50	1355	R\$ 12,14	R\$ 16.449,70
65	845455	169477-4	TINTA P/ CARIMBO 42ML COR PRETA	UNID.	2	50	5	50	10	5	50	5	10	2	10	100	10	10	319	R\$ 10,62	R\$ 3.387,78
66	845401	00030775	TINTA PVA 37 ML CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS	Caixa c/ 12				50			50				50			150	R\$ 81,78	R\$ 12.267,00	
67	845402	389633-1	TNT NA CORES DIVERSAS ROLO C/ 50 MTS	UNID.	1	10	5	100	2	5	100	2	2	1	2	100	10	2	342	R\$ 124,91	R\$ 42.719,22
																			R\$ 1.501.392,46		



ANEXO II - DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR
GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAPRE	339030	41	13.773,26
GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAPRE	449052	45	2.563,00
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA.	03.001.04.123.0002.2078	MANUT. DE ATIVIDADES DA SEMFAZ	339030	73	55.546,75
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA.	03.001.04.123.0002.1057	AQUIS. DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	449052	66	2.563,00
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV.	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENCAO DA SEMOSP	339030	207	35.149,85
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV	05.001.15.451.0008.1067	AQUIS. D VEICULOS E EQUIP MAT. PERMANENTESCMOSP	449052	218	2.563,00
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO.	11.001.04.122.0002.2084	MANUT DAS ATIV. DA SEMGOV	339030	511	15840,71
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO.	11.001.04.122.0002.1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	449052	503	2.563,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.001.12.122.0049.2043	MANUT DA SEC E EDUCACAO BASICA	339030	95	72.679,75
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.001.12.361.0016.2167	MANUT E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL	339030	109	126.963,35
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.005.12.361.0016.1050	AQUISICAO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE - ENS. FUND	449052	165	26.963,50
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.001.12.365.0016.2168	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	339030	124	70837,16
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0002.2035	MANUTENCAO DA SEMDER	339030	244	41.922,13
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0002.1014	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	449052	238	2.563,00
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.005.08.244.0002.2019	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIT. SOCIAL.	339030	416	95.000,00
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0019.2164	CASA ABRIGO DA CRIANÇA E CASA ABRIGO DA MULHER	339030	340	15.000,00
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0018.2152	MANUTENÇÃO DO CRAS E EQUIPE VOLANTE	339030	328	93.512,45
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0032.2160	MANUTENCAO DO CREAS	339030	377	24.000,00
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0028.2014	MANUTENCAO DO CADASTRO UNICO	339030	367	26.000,00
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.243.0027.2021	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	339030	321	20.000,00
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.004.08.244.0018.2153	MANUT. DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA	339030	405	21.000,00
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0028.2014	MANUTENCAO DO CADASTRO UNICO	449052	371	2.200,00
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.005.08.244.0002.1032	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES - SEMAS	449052	409	9.000,00
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0018.2152	MANUTENÇÃO DO CRAS E EQUIPE VOLANTE	449052	334	5.000,00
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0019.2164	CASA ABRIGO DA CRIANÇA E CASA ABRIGO DA MULHER	449052	345	1.503,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0004.2110	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	339030	597	404.496,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0004.1285	AQUISICAO DE VEICULOS/EQUIP	449052	586	28.726,75
SEC. MUNIC. DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2126	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANCA	339030	524	35.402,05
SEC. MUNIC. DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0013.1082	AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIP. MAT. PERMANENTE	449052	540	2.563,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13.001.27.812.0002.2075	MANUTENÇÃO DA SEMEL	339030	547	32098,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13.001.27.812.0010.1035	CONSTRUCAO E REF. DE INFRAEST. ESP. E DE LAZER	449052	558	2.563,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM	10.001.04.122.0002.2010	MANUT. DAS ATIV. DA SEMAD	339030	476	115.265,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM	10.001.04.122.0002.2010	MANUT. DAS ATIV. DA SEMAD	449052	482	10.014,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.15.452.0034.2104	MANUT. DAS ATIV. DA SEMCID	339030	568	26.660,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.04.122.0034.1033	AQUISICAO DE EQUIP. PERMAN. SEC D CIDADE	449052	562	2.563,00
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.	09.001.22.661.0002.2086	MANUTENCAO DA SEMDE	339030	436	48.488,72
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.	09.001.23.692.0002.1085	AQUISICAO DE MOVEIS, UTENSILIOS E MAT. PERM EQUIP	449052	452	3.275,29
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.	20.001.06.181.0002.2148	MANUT. DA SEC. DE SEG. PUBLICA.	339030	797	37.406,28
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.	20.001.06.181.0002.2148	MANUT. DA SEC. DE SEG. PUBLICA.	449052	802	2.563,00